Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1472	14 AGO. 2017	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 14/AGO. 2017

Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

Solicitamos informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca da sinalização de trânsito, indicando limite de velocidade, na estrada de acesso aos Condôminos Indaiá, Apolinário e Santa Helena.

REQUERIMENTO Nº. 464 /2017.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Junior, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da sinalização de trânsito, indicando limite de velocidade, na estrada de acesso aos Condôminos Indaiá, Apolinário e Santa Helena.

Justificativa:

A sinalização vertical de indicação (placas), tem por finalidade informar as vias e os locais de interesse, bem como orientar os motoristas quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, as velocidades entre outros serviços auxiliares que tem como função a educação do usuário.

A referida estrada recebe intendo fluxo de veículos, porém, é desprovida de um sistema de sinalização e instrumentos de trânsito eficaz. Por isso, a placa de limite de velocidade é de suma importante, uma vez que irá coibir o excesso de velocidade, e consequentemente, possíveis acidentes.

Com o objetivo de ordenar o tráfego no local, garantir maior segurança aos nossos munícipes e alertar os condutores da necessidade de atenção ao trânsito, apresentamos o requerimento e aguardamos que a Administração adote as devidas providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de agosto de 2017.

EDIMILSON MANOEL
Caju – Vereador/PSD

ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora/PSD

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob - Vereador/PSD